



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2025/2029

Ata número 24/2025

No dia **quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número **vinte e quatro** do ano de dois mil e vinte e cinco, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Deliberação sobre a abertura do procedimento, por ajuste direto, n.º 07/2025 – “Estratégia de Promoção e Divulgação de Vila de Frades – Capital do Vinho de Talha”, proposta de Caderno de Encargos e Convite a Camila Gonçalo Ferreira. -----

Ponto dois: Informação acerca da Alteração n.º 16 ao Orçamento de Despesa. -----

Ponto três: Apreciação e votação da Alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI); -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2026. -----

Ponto cinco: Apreciação e votação de Autorização Prévia Genérica. -----

Ponto seis: Apreciação e votação do Despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades relativo ao exercício do Mandato 2025-2029, de eleito local a tempo inteiro na Junta de Freguesia de Vila de Frades, a partir de 01 de janeiro de 2026. -----

Ponto sete: Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2026. ----

Ponto oito: Atividade da Junta. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos. -----



Ponto um: Deliberação sobre a abertura do procedimento, por ajuste direto, n.º 07/2025 – “Estratégia de Promoção e Divulgação de Vila de Frades – Capital do Vinho de Talha”, proposta de Caderno de Encargos e Convite a Camila Gonçalo Ferreira. -----

Considerando a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento de uma “Estratégia de Promoção e Divulgação da Marca – Vila de Frades – Capital do Vinho de Talha”, ganhando com isso a Freguesia e o Comércio Local, o Sr, Presidente da Junta de Freguesia apresentou a Proposta para a abertura do procedimento, por ajuste direto, n.º 07/2025 – “Estratégia de Promoção e Divulgação de Vila de Frades – Capital do Vinho de Talha”, proposta de Caderno de Encargos e Convite a Camila Gonçalo Ferreira. -----

O Executivo da Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento, Proposta de Caderno de Encargos e Convite por Ajuste Direto n.º 07/2025. -----

Ponto dois: Informação acerca da Alteração n.º 16 ao Orçamento de Despesa. -----




O Presidente da Junta apresentou a Alteração n.º 16 ao Orçamento de Despesa. A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto três: Apreciação e votação da Alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI); -----

O Presidente da Junta apresentou a Alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI). A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar as Alteração n.º 12 ao Plano Plurianual de Investimento (PPI). -----

Ponto quatro: Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2026. -----

O Presidente da Junta apresentou ao executivo a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2026. Após apreciação, a Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2026 e remetê-lo à Assembleia de Freguesia nos termos do art.º 9.º/1-a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. –

Ponto cinco: Apreciação e votação de Autorização Prévia Genérica. -----

A Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar a Autorização Prévia Genérica e remetê-la à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto seis: Apreciação e votação do Despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades relativo ao exercício do Mandato 2025-2029, de eleito local a tempo inteiro na Junta de Freguesia de Vila de Frades, a partir de 01 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Junta ausentou-se da Sala de Reuniões. A Secretária da Junta apresentou o Despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades relativo ao exercício do Mandato 2025-2029, de eleito local a tempo inteiro na Junta de Freguesia de Vila de Frades, a partir de 01 de janeiro de 2026. A Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade, o Despacho do Sr. Presidente e remete-lo à Assembleia de Freguesia, para verificação da conformidade dos requisitos e orçamento para o exercício de funções a tempo inteiro. -----

O Presidente da Junta regressou à Sala de Reuniões. -----

Ponto sete: Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2026. ----

O Presidente da Junta apresentou ao executivo os Documentos Previsionais para ao ano 2026. Após apreciação, a Junta de Freguesia de Vila de Frades deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2025 e remetê-los à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto oito: Atividade da Junta. -----

- Instalação da Iluminação de Natal. -----

- Apoio à realização das “XXVI Festas Báquicas – VITIFRADES 2025”. -----



- Organização do “Almoço de Natal” para idosos, reformados e pensionistas. -----
- Oferta de chocolates à comunidade escolar, por ocasião do Natal. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária

(Tânia Penas Caciones)